

COSAN S.A.
CNPJ/MF nº 50.746.577/0001-15
NIRE 35.300.177.045

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 26 de março de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Cosan S.A. Indústria e Comércio, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 16º andar, sala 01, CEP: 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil (“Companhia”).

2. **PRESENCAS:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente do Conselho de Administração, Marcos Marinho Lutz, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Marcelo de Souza Scarcela Portela, Burkhard Otto Cordes, Serge Varsano e Dan Ioschpe, membros do Conselho de Administração. Todos os membros participaram da reunião mediante conferência telefônica, conforme permissão do parágrafo único do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em face da presença de todos os membros independentes do Conselho de Administração.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; e Secretária: Maria Rita de Carvalho Drummond.

5. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre o cancelamento de 9.000.000 (nove milhões) de ações de emissão da Companhia que estão em tesouraria; e (ii) Deliberar sobre a proposta da administração da Companhia, que será disponibilizada nesta data aos acionistas e submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada, no dia 26 de abril de 2019, às 10:00h, na sua sede social (“Proposta da Administração”).

6. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, os seguintes itens constantes na Ordem do Dia.

6.1 O cancelamento de 9.000.000 (nove milhões) ações de emissão da Companhia que estão em tesouraria, conforme dispõe o inciso (viii), do artigo 20, do Estatuto Social da Companhia.

6.1.1 Em decorrência ao cancelamento das ações, ora aprovada, o caput do artigo 5º do Estatuto Social, passará a vigorar com a seguinte redação, ad referendum da aprovação dos acionistas da Companhia, em assembleia geral:

“Artigo 5º - O capital social da Companhia é de \$ 4.418.475.879,49 (quatro bilhões, quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 398.904.353 (trezentos e noventa e oito milhões, novecentas e quatro mil, trezentas e cinquenta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

6.2 A Proposta da Administração, que deverá incluir as seguintes matérias para deliberação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i)** As contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018;
- (ii)** Proposta dos administradores para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018;
- (iii)** Fixação do número de membros do conselho de administração da Companhia;
- (iv)** Ocupação dos cargos de membros independentes do Conselho de Administração;
- (v)** Eleição dos membros do conselho de administração;

- (vi) Instalação do conselho fiscal da Companhia;
- (vii) Fixação do número de membros do conselho fiscal da Companhia;
- (viii) Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal da Companhia; e
- (ix) A fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do conselho fiscal para o exercício social de 2019.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Ratificar o cancelamento de 9.000.000 (nove milhões) de ações de emissão da Companhia que estavam em tesouraria, realizado pelo conselho de administração em 26 de março de 2019, alterando consequentemente o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 626.737.694,32 (seiscentos e vinte e seis milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) sem a emissão de novas ações, mediante a conversão do saldo existente na conta de Reserva Legal, e parte do saldo existente nas contas de Reserva de Capital e Reserva de Retenção de Lucros, alterando consequentemente o *caput* do artigo 5.º do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) Alterar o número de membros do conselho de administração da Companhia, alterando consequentemente o *caput* do artigo 15 do Estatuto Social;
- (iv) Alterar a denominação do Comitê de Remuneração da Companhia para Comitê de Pessoas, alterando consequentemente os artigos 26 e 29 do Estatuto Social da Companhia;
- (v) A consolidação do estatuto social da Companhia.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 26 de março de 2019. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente do Conselho de Administração, Maria Rita de Carvalho Drummond – Secretária da Mesa, Marcos Marinho Lutz, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Marcelo de Souza Scarcela Portela, Burkhard Otto Cordes, Serge Varsano, Dan Ioschpe.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 26 de março de 2019

MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND

Secretária da Mesa